

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de junho de 2015 • Nº 115

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETOS DE 29 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA LUCIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Corpo de Julgadores, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

LUCA FRANÇA DA COSTA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

MARCOS VINICIO ALVES RUFINO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Processo Disciplinar, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

Of. 320

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 017, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Designar Fiscal de Obra.

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Designar o Engenheiro **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, matrícula nº 259337-8, CPF nº 429.114.353-20, para acompanhar, fiscalizar e vistoriar os Serviços de Construção do Centro de Convenções de Teresina, conforme contrato celebrado de nº 004/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA

Secretário de Estado do Turismo

Of. 340



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 042/2015-GAB. Teresina (PI), 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor a **CLÉSIO CRUZ MELO FILHO** - Matrícula Nº 291655-0, CPF Nº 014.109.173-80, como Fiscal da Obra da pavimentação asfáltica da estrada das Cajazeiras, com extensão de 8,9 KM, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI

Secretário

Of. 454



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 171/2015 – GDG Teresina-PI, 12 de junho de 2015.

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria nº 89/2015 que constituiu a Comissão de Estudos de Acidentes de Trânsito, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 262



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



PORTARIA/HEMOPI nº 44/2015 Teresina, 18 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 Designar IGOR DE AGUIAR MARTINS SANTOS para, em observância com a legislação vigente, atuar como fiscal do contrato 038/2014 celebrado entre o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ HEMOPI e a EMPRESA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ de CNPJ nº 11.422.282/0001-68.

OBJETO: Prestação do serviço de realização de controle de qualidade externo em imunohematologia.

Art. 2 A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 18 de junho de 2015.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral HEMOPI

PORTARIA/HEMOPI nº 45/2015 Teresina, 18 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 Designar IGOR DE AGUIAR MARTINS SANTOS para, em observância com a legislação vigente, atuar como fiscal do contrato 032/2014 celebrado entre o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ HEMOPI e a EMPRESA CARLOS ALBERTO DA SILVA SERVIÇOS ME de CNPJ nº 05.104.194/0001-99.

OBJETO: Prestação de serviço de detetização, desratização e lavagem de cisterna e caixa d'água.

Art. 2 A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 18 de junho de 2015.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral HEMOPI

PORTARIA/HEMOPI nº 46/2015 Teresina, 18 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 Designar IGOR DE AGUIAR MARTINS SANTOS para, em observância com a legislação vigente, atuar como fiscal do contrato 039/2014 celebrado entre o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ HEMOPI e a EMPRESA CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA de CNPJ nº 05.106.833.0001-55.

OBJETO: Fornecimento de água mineral.

Art. 2 A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 18 de junho de 2015.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral HEMOPI

PORTARIA/HEMOPI nº 47/2015 Teresina, 18 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 Designar IGOR DE AGUIAR MARTINS SANTOS para, em observância com a legislação vigente, atuar como fiscal do contrato 035/2014 celebrado entre o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ HEMOPI e a EMPRESA EDMILSON ALVES BARBOSA (NATAL COMPUTER) de CNPJ nº 10.743.806/0001-09.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos para informática.

Art. 2 A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 18 de junho de 2015.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral HEMOPI

PORTARIA Nº 48/2015 Teresina, 18 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 Designar IGOR DE AGUIAR MARTINS SANTOS para, em observância com a legislação vigente, atuar como fiscal do aditivo 01/14 referente ao contrato de nº 045/2012 celebrado entre o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ HEMOPI e a EMPRESA EDMILSON ALVES BARBOSA, CNPJ nº 10.743.806/0001-09.

OBJETO: Serviço de manutenção mensal corretiva e preventiva, instalação e configuração dos equipamentos e informática do HEMOPI.

Art. 2 A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 18 de junho de 2015.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral HEMOPI

PORTARIA/HEMOPI nº 49/2015 Teresina, 18 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 Designar IGOR DE AGUIAR MARTINS SANTOS para, em observância com a legislação vigente, atuar como fiscal do contrato 033/2014 celebrado entre o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ HEMOPI e a EMPRESA F&M COPIADORAS & CLINTEC LTDA de CNPJ nº 10.364.102/0001-12.

OBJETO: Prestação de manutenção preventiva e corretiva na unidade odontológica, nos periféricos e compressor.

Art. 2 A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 18 de junho de 2015.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral HEMOPI

PORTARIA/HEMOPI nº 50/2015 Teresina, 18 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 Designar IGOR DE AGUIAR MARTINS SANTOS para, em observância com a legislação vigente, atuar como fiscal do contrato 034/2014 celebrado entre o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ HEMOPI e a EMPRESA FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP de CNPJ nº 06.699.342/0001-28.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva na central telefônica e execução de serviços.

Art. 2 A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 18 de junho de 2015.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral HEMOPI

PORTARIA/HEMOPI nº 51/2015 Teresina, 18 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 Designar IGOR DE AGUIAR MARTINS SANTOS para, em observância com a legislação vigente, atuar como fiscal do aditivo 01/15 do contrato nº 005/2014 celebrado entre o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ HEMOPI e a EMPRESA G2 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES de CNPJ nº 11.224.757/0001-85.

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.

Art. 2 A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 18 de junho de 2015.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral HEMOPI

PORTARIA/HEMOPI nº 52/2015 Teresina, 18 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 Designar IGOR DE AGUIAR MARTINS SANTOS para, em observância com a legislação vigente, atuar como fiscal do contrato 036/2014 celebrado entre o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ HEMOPI e a EMPRESA G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES de CNPJ nº 11.224.757/0001-85.

OBJETO: Fornecimento de material médico hospitalar. Filtros de leucócitos.

Art. 2 A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 18 de junho de 2015.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral HEMOPI

PORTARIA/HEMOPI nº 53/2015 Teresina, 18 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 Designar IGOR DE AGUIAR MARTINS SANTOS para, em observância com a legislação vigente, atuar como fiscal do aditivo 01/14 do contrato nº 001/2014 celebrado entre o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ HEMOPI e a EMPRESA GAMACOMÉRCIO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA de CNPJ nº 15.088.408/0001-34.

OBJETO: Fornecimento de camisas personalizadas nos tamanhos P/M/G.

Art. 2 A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 18 de junho de 2015.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral HEMOPI

PORTARIA/HEMOPI nº 54/2015 Teresina, 18 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 Designar IGOR DE AGUIAR MARTINS SANTOS para, em observância com a legislação vigente, atuar como fiscal do aditivo 01/14 do 068/2010 celebrado entre o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ HEMOPI e a EMPRESA GREINER BIONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA de CNPJ nº 71.957.310/0001-47.

OBJETO: Aquisição de tubos a vácuo para o laboratório.

Art. 2 A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 18 de junho de 2015.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral HEMOPI

PORTARIA/HEMOPI nº 55/2015 Teresina, 18 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 Designar IGOR DE AGUIAR MARTINS SANTOS para, em observância com a legislação vigente, atuar como fiscal do contrato 037/2014 celebrado entre o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ HEMOPI e a EMPRESA PANIFICADORA IDEAL LTDA de CNPJ nº 06.420.582/0001-41.

OBJETO: Fornecimento de lanche para os doadores de sangue.

Art. 2 A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 18 de junho de 2015.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral HEMOPI



PORTARIA/HEMOPI n° 56/2015 Teresina, 18 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 Designar IGOR DE AGUIAR MARTINS SANTOS para, em observância com a legislação vigente, atuar como fiscal do aditivo 01/14 do contrato 047/2013 celebrado entre o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ HEMOPI e a IS METROLOGIA E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS de CNPJ n° 74.547.696/0001-07.

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia clínica (manutenção preventiva e corretiva, calibração e certificação) do parque de equipamentos do HEMOPI.

Art. 2 A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 18 de junho de 2015.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral HEMOPI

PORTARIA/HEMOPI n° 57/2015 Teresina, 18 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 Designar IGOR DE AGUIAR MARTINS SANTOS para, em observância com a legislação vigente, atuar como fiscal do aditivo 01/14 do contrato n° 037/2013 celebrado entre o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ HEMOPI e a EMPRESA MERCURIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES de CNPJ n° 06.670.151/0001-88.

OBJETO: Fornecimento de Kits para uso do setor de Sorologia.

Art. 2 A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 18 de junho de 2015.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral HEMOPI

PORTARIA/HEMOPI n° 58/2015 Teresina, 18 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 Designar IGOR DE AGUIAR MARTINS SANTOS para, em observância com a legislação vigente, atuar como fiscal do aditivo 01/14 do contrato n° 096/2011 celebrado entre o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ HEMOPI e a EMPRESA NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA de CNPJ n° 04.040.450/0001-69.

OBJETO: Fornecimento de material médico hospitalar. Conjunto de reagentes.

Art. 2 A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 18 de junho de 2015.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral HEMOPI

PORTARIA/HEMOPI n° 59/2015 Teresina, 18 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 Designar IGOR DE AGUIAR MARTINS SANTOS para, em observância com a legislação vigente, atuar como fiscal do aditivo 01/14 do contrato 038/2013 celebrado entre o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ HEMOPI e a EMPRESA NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA de CNPJ n° 04.040.450/0001-69.

OBJETO: Kits para uso do setor de sorologia.

Art. 2 A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 18 de junho de 2015.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral HEMOPI

PORTARIA/HEMOPI n° 60/2015 Teresina, 18 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 Designar IGOR DE AGUIAR MARTINS SANTOS para, em observância com a legislação vigente, atuar como fiscal do aditivo 01/14 do contrato n° 052/2012 celebrado entre o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ HEMOPI e a EMPRESA NORTE SUL ALIMENTOS LTDA de CNPJ n° 03.586001/0001-88.

OBJETO: Fornecimento de alimentos. Açúcar, Adoçante e Café Torrado.

Art. 2 A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 18 de junho de 2015.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral HEMOPI

PORTARIA/HEMOPI n° 61/2015 Teresina, 18 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 Designar IGOR DE AGUIAR MARTINS SANTOS para, em observância com a legislação vigente, atuar como fiscal do aditivo 01/14 do contrato n° 045/2013 celebrado entre o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ HEMOPI e a EMPRESA O DIA AGÊNCIA LTDA de CNPJ n° 05.700.724/0001-61.

OBJETO: Prestação de serviço de assinatura anual do Jornal.

Art. 2 A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 18 de junho de 2015.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral HEMOPI

PORTARIA/HEMOPI nº 62/2015 Teresina, 18 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 Designar IGOR DE AGUIAR MARTINS SANTOS para, em observância com a legislação vigente, atuar como fiscal do aditivo 01/15 do contrato 039/2013 celebrado entre o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ HEMOPI e a EMPRESA REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA de CNPJ nº 47.334.701/0001-20.

OBJETO: Prestação de serviço de dedetização, desratização e lavagem de cisterna e caixa d'água.

Art. 2 A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 18 de junho de 2015.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral HEMOPI

PORTARIA/HEMOPI nº 63/2015 Teresina, 18 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 Designar IGOR DE AGUIAR MARTINS SANTOS para, em observância com a legislação vigente, atuar como fiscal do aditivo 01/14 do contrato nº 042/2013 celebrado entre o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ HEMOPI e a EMPRESA SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO SS LTDA de CNPJ nº 47.903.331/0001-03.

OBJETO: Aquisição do direito de uso do sistema de gestão dos processos do ciclo do sangue para o HEMOPI.

Art. 2 A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 18 de junho de 2015.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral HEMOPI

PORTARIA/HEMOPI nº 64/2015 Teresina, 18 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 Designar IGOR DE AGUIAR MARTINS SANTOS para, em observância com a legislação vigente, atuar como fiscal do aditivo 01/15 do contrato nº 097.1/11 celebrado entre o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ HEMOPI e a EMPRESA SER PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP de CNPJ nº 09.213.630/0001-19.

OBJETO: Fornecimento de material médico hospitalar. Reagentes.

Art. 2 A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 18 de junho de 2015.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral HEMOPI

PORTARIA/HEMOPI nº 65/2015 Teresina, 18 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 Designar IGOR DE AGUIAR MARTINS SANTOS para, em observância com a legislação vigente, atuar como fiscal do aditivo 01/14 do contrato nº 64/2011 celebrado o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA HEMOPI e a EMPRESA VASCONCELOS & CIA LTDA (COMERCIAL EQUIP) de CNPJ nº 10.981.039/0001-90.

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática. Cartucho toner para impressora.

Art. 2 A presente portaria tem efeito retroativo a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 18 de junho de 2015.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral HEMOPI

PORTARIA/HEMOPI nº 66/2015 Teresina, 18 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 Designar IGOR DE AGUIAR MARTINS SANTOS para, em observância com a legislação vigente, atuar como fiscal do aditivo 03/14 do contrato nº 001/2013 celebrado entre o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ HEMOPI e a EMPRESA G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES de CNPJ nº 11.224.757/0001-85.

OBJETO: Fornecimento de bolsas para coleta e transferência de sangue.

Art. 2 A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 18 de junho de 2015.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral HEMOPI

PORTARIA/HEMOPI nº 67/2015 Teresina, 18 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 Designar IGOR DE AGUIAR MARTINS SANTOS para, em observância com a legislação vigente, atuar como fiscal do aditivo 02/15 do contrato 019/2012 celebrado entre o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ HEMOPI e a EMPRESA REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA de CNPJ nº 06.278.406/0001-17.

OBJETO: Fornecimento de material médico hospitalar.

Art. 2 A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 18 de junho de 2015.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral HEMOPI



PORTARIA/HEMOPI nº 68/2015 **Teresina, 18 de junho de 2015.**

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 Designar IGOR DE AGUIAR MARTINS SANTOS para, em observância com a legislação vigente, atuar como fiscal do contrato 026/2014 celebrado entre o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ HEMOPI e a EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A de CNPJ nº 90.347.840/0057-72.

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 3 elevadores da marca Thyssenkrupp instalados na sede do HEMOPI.

Art. 2 A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 18 de junho de 2015.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral HEMOPI

Of. 261



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 181/2015 – GAB/PRE

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A. – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i” e “l”, as Atas da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, datada de 23 de outubro de 2012 e Ata do Conselho de Administração de 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os empregados **MARCOS DAVID ARAÚJO CASTELO BRANCO**, matrícula nº 287420-2, **LUCAS EVANGELISTA DE SOUSA NETO**, matrícula nº 287417-2 e **EDUARDO VITOR OLIVEIRA RUBIM**, matrícula nº 287399-X para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA da EMGERPI**, visando apurar as possíveis irregularidades relatadas no **Processo Administrativo nº AA.120.1.004141/15-82**.

Art.2º Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Teresina, 22 junho de 2015.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor-Presidente da EMGERPI.

Of. 668



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 479 / 2015. **Teresina, 15 de junho de 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALZIRA MARIA ALMEIDA FERREIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 044.864-8, para exercer a função de Supervisor IV, da Agência de Atendimento de Bom Jesus, em substituição, enquanto perdurar o afastamento do titular **JOSÉ SILDETE DA LUZ**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº044.939-3, no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, totalizando 30 dias.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETARIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 481 / 2015.

Teresina (PI), 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **INÁCIO PINTO DE ARAÚJO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 045.077-4, da função de Supervisor III, da Agência de Atendimento de Ribeiro Gonçalves, Símbolo DAI-6, da Coordenação Regional de Atendimento – 10ª GERAT.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETARIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 482 / 2015.

Teresina (PI), 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO GOMES DA SILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 045.076-6, para exercer a função de Supervisor III, da Agência de Atendimento de Ribeiro Gonçalves, Símbolo DAI-6, da Coordenação Regional de Atendimento – 10ª GERAT.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETARIO DE FAZENDA

Of. 259



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA GAB. SEAD. Nº 88/15

Teresina (PI), 11 de junho de 2015.

Uniformiza os procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública Direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, no que tange à comprovação da boa situação financeira das empresas participantes de certames licitatórios.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso XII da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, objetivando uniformizar os procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Piauí, no que se refere a aferição da boa situação financeira das empresas participantes dos certames,

RESOLVE:

Art. 1º Fica obrigatória a observância dos itens 7.1, inciso V e 7.2 da INSTRUÇÃO NORMATIVA MARE-GM nº 05, de 21 de julho de 1995, em todos os Editais e Termos de Referência dos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Piauí, para o fim de comprovação da boa situação financeira das empresas participantes dos certames.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA ADMINISTRAÇÃO DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 1021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 120/2015

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº 258125-6, para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 22 de Junho de 2015

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 500



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1226/2015, de 16 junho de 2015, Cessar os Efeitos da Portaria SESAPI/GAB Nº 352/2015, de 20 de fevereiro de 2015, que designou, EURIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO, Datilógrafo, Matrícula nº 039871-3, para exercer a Função de Supervisor Administrativo Financeiro, da V Coordenação Regional de Saúde, no Município de Campo Maior-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7. Com efeitos a partir de 12 de maio de 2015.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1227/2015, de 16 de junho de 2015, Designar, FRANCISCA DE SOUSA, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 208043-5, para exercer a Função de Supervisora Administrativa Financeira, da V Coordenação Regional de Saúde, no Município de Campo Maior-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1228/2015, de 16 de junho de 2015, Designar, SIMONE PERES OLIVEIRA, Enfermeira, Matrícula nº 168658-5, para exercer a Função de Supervisora de Vigilância e Atenção à Saúde, da V Coordenação Regional de Saúde, no Município de Campo Maior-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 16 de junho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1528

PORTARIA GAB Nº 1242/2015. Teresina (PI), 18 de junho de 2015.

Autoriza o repasse de recurso do Fundo Estadual de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Teresina-PI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o teor do art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre as transferências a serem realizadas pelos Estados aos Municípios, diretamente ao Fundo Municipal de Saúde, para financiar ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO o previsto no art. 17, III, da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 que estabelece que compete à "direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS)" "prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";

CONSIDERANDO a necessidade de implantar políticas públicas necessárias a melhorar o acesso aos procedimentos de cardiologia para pacientes em fila de espera do Estado;

CONSIDERANDO, a Resolução CIB-PI, nº 033/2015, que aprova a complementação da Tabela de Procedimentos SUS, em 70% do valor hospitalar, para realização de procedimentos na Especialidade de Cardiologia;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar remanejamento do Recurso Financeiro do Tesouro Estadual, para transferência ao Fundo Municipal de Saúde de Teresina, para financiamento do custeio de procedimentos hospitalares de Média e Alta Complexidade na Especialidade de **Cardiologia**, nos Estabelecimentos de Saúde da rede privada complementar ao SUS sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Teresina, conforme o demonstrativo abaixo:



CNES	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	CNPJ	ÁREA DE PROGRAMAÇÃO	VALOR MENSAL /R\$
2726998	Hospital São Marcos	06870026000177	Cardiologia	250.000,00
2727005	Hospital São Paulo	01775217000136	Cardiologia	
2323281	CASAMATER (HTI-SUL)	06833917000153	Cardiologia	

Art. 2º - Estabelecer que o repasse descrito no artigo anterior será até o limite de R\$ **250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) mensal como complementação da tabela de procedimento SUS no valor de 70% do total de procedimento de cardiologia realizado pelos estabelecimentos citados no artigo 1º.

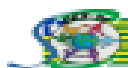
Art. 3º - Condicionar o referido repasse à apresentação de Relatório, pelo Gestor Municipal, da Produção Hospitalar demonstrada e aprovada, no Sistema de Informação Hospitalar – SIH, a esta SESAPI.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro a partir de 1º de maio/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 18 DE JUNHO DE 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1562



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.539/92,
ALTERADO PELA LEI ESTADUAL Nº 6036/10.

Resolução N.º 09/2015

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Piauí – CES – PI em sua 204ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais conforme as Leis Federais nos 8.080 / 90, 8.142 / 90 e a Lei Estadual nº. 6.036/2010 e suas normas regimentais e, considerando;

1- A necessidade de Estruturação e Aperfeiçoamento da Prestação de Serviços de Saúde Bucal no Estado do Piauí;

2- Apresentação por um técnico da sesapi, do projeto de um Centro de Especialidade Odontológica Tipo III, na cidade de Teresina no Ambulatório Dirceu Arcoverde do Hospital Getulio Vargas.

3- Parecer da comissão permanente do controle e avaliação do CESPI, que analisou o projeto;

4- Contribuições feita pelos conselheiros de saúde durante o debate do tema.

RESOLVE

- 1- Aprovar, que a sesapi implemente o Centro de Especialidade Odontológica Tipo III no ambulatório Dirceu Arcoverde no H.G.V., conforme o projeto apresentado.

Teresina, 14 de maio de 2015.

JOSÉ TEÓFILO CAVALCANTE
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo

Dr. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde no Piauí

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.539/92,
ALTERADO PELA LEI ESTADUAL Nº 6036/10.

Resolução N.º 10/2015

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Piauí – CES – PI em sua 204ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais conforme as Leis Federais nos 8.080 / 90, 8.142 / 90 e a Lei Estadual nº. 6.036/2010 e suas normas regimentais e, considerando;

1- A necessidade de estimular a discussão e estruturação das ações de atenção á saúde do trabalhador no Estado do Piauí;

2- Apresentação por membros do Conselho estadual de Saúde do Piauí de resultado de atividades de mobilização entre sociedade civil, trabalhadores e gestores sobre a importância de implantação de ações de saúde do trabalhador no sistema de saúde no Estado, realizada em parceria CESPI e CEREST;

3- Que no ano de implantação do CEREST Estadual do Piauí, foi criada e instituída uma CIST- Comissão Intersetorial de saúde do Trabalhador, como instrumento de assessoramento ao Conselho Estadual de Saúde e como meio de garantir a participação social na definição dessas ações, decisão tomada em 15-02-2005, em reunião ordinária do CESPI;

4- Contribuições feitas pelos conselheiros de saúde durante o debate do tema.

RESOLVE

- 1- Aprovar reinstalação da CIST-Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, como integrante das comissões do Conselho Estadual de Saúde do Piauí, com funções de assessorar o plenário na discussão do tema saúde do trabalhador, garantindo a participação das entidades da sociedade civil, trabalhadores e gestores.

2- Referendar a composição da CIST segundo o relatório apresentado pelo grupo

3- Delegar á CIST – Estadual competência para elaborar um regimento interno, no prazo de 60 dias, a ser referendado no plenário do CESPI.

Teresina, 14 de maio de 2015.

JOSÉ TEÓFILO CAVALCANTE
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo

Dr. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde no Piauí

Of. 1539

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, POR SEU PRESIDENTE E PELO GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO, A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, A SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS E A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DO OBJETO – O presente termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a implantação experimental, da audiência de custódia na Comarca de Teresina, na forma do Provimento Conjunto nº 03/2015, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

DAS OBRIGAÇÕES - Para a consecução dos objetivos deste Termo de Cooperação:

1 - Compete ao Presidente do Tribunal de Justiça:

- designar Juiz de Direito para realizar a audiência de custódia;
- fornecer as estruturas física e instrumental necessárias ao funcionamento da audiência de custódia;
- designar servidores para ocupar os cargos de direção e assessoramento;
- disponibilizar endereço de correio eletrônico específico para os assuntos relativos à audiência de custódia.

2 - Compete ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça:

- acompanhar, colher dados e propor melhorias do funcionamento da audiência de custódia;
- compartilhar os resultados das audiências de custódia com o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, do Conselho Nacional de Justiça.

3 - Compete à Corregedoria-Geral de Justiça, por seu Corregedor:

- fornecer as estruturas física e instrumental necessárias ao funcionamento da audiência de custódia;
- designar servidores para ocupar os cargos efetivos;
- fiscalizar o funcionamento da audiência de custódia.

4 - Compete à Procuradoria-Geral de Justiça, por seu Procurador-Geral:

- designar Promotor de Justiça para atuar na audiência de custódia;
- disponibilizar endereço de correio eletrônico específico para os assuntos relativos à audiência de custódia.

5 - Compete à Defensoria Pública Geral, por seu Defensor-Geral:

- designar Defensor Público para atuar na audiência de custódia;
- disponibilizar endereço de correio eletrônico específico para os assuntos relativos à audiência de custódia.

6 - Compete à Secretaria Estadual de Segurança Pública, por seu Secretário:

- providenciar, junto à Delegacia de Polícia competente, o encaminhamento ao Juiz e ao representante do Ministério Público que funcionarem na audiência de custódia, através dos endereços eletrônicos disponibilizados, bem como ao defensor do autuado, no prazo de até 24 horas depois da entrega da nota de culpa, o pertinente auto de prisão em flagrante;
- apresentar o autuado para realização da audiência de custódia no dia útil seguinte à entrega do auto de prisão em flagrante;
- certificar, junto à Delegacia de Polícia competente, que o autuado tenha sido submetido à identificação civil ou criminal antes de ser apresentado à audiência de custódia;
- submeter o autuado a exame de corpo de delito antes da realização da audiência de custódia, e, neste ato, apresentar o pertinente laudo do Instituto de Medicina Legal.

e) providenciar, junto à Delegacia de Polícia competente, a apresentação dos motivos, devidamente justificados, de eventual impossibilidade de apresentação do autuado para audiência de custódia.

7 - Compete à Secretaria Estadual de Justiça e dos Direitos Humanos, por seu Secretário:

- providenciar, junto ao Núcleo de Atenção ao Preso Provisório, a disponibilização de equipe multidisciplinar para atuar na audiência de custódia;
- promover a custódia do autuado enquanto este estiver nas dependências do Fórum, e, quando for determinado na audiência de custódia, recebê-lo e recolhê-lo em estabelecimento adequado.

DA VIGÊNCIA E DOS ADITIVOS – O presente Termo de Cooperação terá eficácia a partir da sua assinatura, e terá vigência a partir da implementação, em caráter experimental, das audiências de custódia, podendo ser prorrogado ou alterado através de Termo Aditivo.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 15 de Junho de 2015

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Piauí

Desembargador ERIVAM JOSÉ DA SILVA LOPES
Coordenador-Geral do Grupo de Monitoramento e Fiscalização

Dra. ZÉLIASARAIVALIMA
Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí

Dra. HILDETH LEAL EVANGELISTANUNES
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

Dr. DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Justiça

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Segurança Pública

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UMLADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ.

DO OBJETO – Este Convênio de Cooperação tem como objeto a cessão de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio de Cooperação.

DA CESSÃO - O ESTADO DO PIAUÍ cederá ao MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio de Cooperação, a servidora **LUCIANE LEAL SOUSA**, Enfermeira, Matrícula nº 228970-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, lotada no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela.

DO PRAZO – O presente Convênio de Cooperação retroage ao dia 01 de janeiro de 2015 com término em 31 de dezembro de 2015, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 15 de Junho de 2015

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

FLÁVIO CAMPOS SOARES
Prefeito Municipal de ALTO LONGÁ



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO 002/2015/CLC/DPE

Processo Administrativo nº 00989/2015

CONTRATO 040/2013/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contrato: **TELEMAR NORTE/LESTES/A 2, TNL PCS S/A E 3 OIS/A**

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa destinados a necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor Mensal: **R\$ 17.000,00 (dezesse mil reais)**

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 c/c 10.520/2002.

Data de Assinatura: 15 de maio de 2015.

Vigência: **12 (doze)** meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e **TELEMAR NORTE/LESTE S/A 2, TNL PCS S/A E 3 OIS/A.**

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 98845-2422.

CONTRATO Nº 028/2015/CLC/DPE

Referência: Carta Convite nº 001/2015/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00934/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contrato: **IMPRESSÃO E CIA EMP. INFOR. LTDA.**

Objeto: Aquisição de Material de consumo para o núcleo da Mulher em situação de violência através de Convênio 050/2012 com Defensoria Pública do Piauí.

Valor: **R\$ 12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais).**

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 23.

Data de Assinatura: 09 de junho de 2015.

Vigência: **12 (doze)** meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e **IMPRESSÃO E CIA EMP. INFOR. LTDA.**

COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 00934/2015/CLC/DPE

Carta Convite nº 001/2015/SRP CLC/DPE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a regularidade administrativa, **HOMOLOGO**, a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Defensoria Pública, nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº **00934/2015/CLC/DPE**, Carta Convite nº 001/2015/CLC/DPE, e a motivação do Setor competente, esta Defensora, chegou à conclusão de que assiste direito e fundamentos jurídicos para a pretendida contratação em favor das empresas R B PORTELAREGO & CIA LTDA EPP, CNPJ 09.208.587/0001-0 vencedora do Lote I, IMPRESSÃO E CIA EMP. INFOR. LTDA, CNPJ 104.33267/0001-26 vencedora do Lote II, ASADISTRIBUIDORALTD. CNPJ 05062619/0002-25 vencedora do Lote III, as quais se comprometem fornecer Material de Consumo: Lote I Material de Expediente, Lote II Tonner, Lote III Água Mineral Garrafão de 20 litros, para o Núcleo da Mulher em Situação de Violência através de Convênio 050/2012, conforme consta na Carta Convite, referente ao **Processo Administrativo nº 0934/2015-CLC/DPE**, nos valores seguintes: **Lote I - R\$ 9.983,10 (nove mil e novecentos e oitenta e três reais e dez centavos), Lote II R\$ 12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais), Lote III R\$ 800,00 (oitocentos reais), por um período de 12 (doze) meses** com base na Ata de Habilitação e abertura de Propostas do procedimento realizado nos dias dois de junho de 2015.

Teresina-PI, 04 de junho de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 00934/2015/CLC/DPE

Carta Convite nº 001/2015/CLC/DPE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO** em favor das empresas R B PORTELA REGO & CIA LTDA EPP, CNPJ 09.208.587/0001-0 vencedora do Lote I, IMPRESSÃO E CIA EMP. INFOR. LTDA, CNPJ 104.33267/0001-26 vencedora do Lote II, ASA DISTRIBUIDORALTD. CNPJ 05062619/0002-25 vencedora do Lote III, as quais se comprometem fornecer Material de Consumo: Lote I - Material de Expediente, Lote II - Tonner, Lote III - Água Mineral Garrafão de 20 litros, para o Núcleo da Mulher em Situação de Violência através de Convênio 050/2012, conforme consta na Carta Convite, referente ao **Processo Administrativo nº 00934/15/CLC/DPE**, tendo como valores: **Lote I - R\$ 9.983,10 (nove mil e novecentos e oitenta e três reais e dez centavos), Lote II R\$ 12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais), Lote III R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, com base nas informações acostadas ao referido Processo Administrativo e na Ata de Abertura do procedimento realizado no dia 02 (dois) de junho de 2015.

Teresina-PI, 04 de junho de 2015.

Reginaldo Correia Moreira Filho
Presidente da Comissão CPL-DPE-PI

Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ

Retificação de Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 009/2015 Processo Administrativo nº. 010/2015

Motivo: Data de Abertura da publicação anterior incorreta. “Onde se Ler 02 de junho de 2015 na publicação anterior, passar a Ler se 03 de Julho de 2015”.

O Pregoeiro e equipe de apoio do **HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LÚZ**, instituída pela Portaria nº 005/2015, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias licitação com o objetivo: **Aquisição de materiais gráficos** na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Global** regida pela Lei nº 10.520/02 e 8.666/93/ e suas alterações posteriores, às 15:00 horas do dia 03 de julho de 2015, na sede deste Hospital Regional, na Praça Antenor Neiva, nº 184, bairro bomba – CEP 64.600-000, Fone (89) 3422-1224/1670. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas as 13:00:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação para fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 as 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 22 de junho de 2015.

Francisco Carmelo Bezerra Costa
Pregoeiro - Portaria nº 005/2015

Retificação de Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 010/2015 Processo Administrativo nº. 011/2015

Motivo: Data de Abertura da publicação anterior incorreta. “Onde se Ler 02 de junho de 2015 na publicação anterior, passar a Ler se 03 de Julho de 2015”.

O Pregoeiro e equipe de apoio do **HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LÚZ**, instituída pela Portaria nº 005/2015, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias licitação com o objetivo: **Aquisição de material de limpeza hospitalar** na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Global** regida pela Lei nº 10.520/02 e 8.666/93/ e suas alterações posteriores, às 16:00 horas do dia 03 de julho de 2015, na sede deste Hospital Regional, na Praça Antenor Neiva, nº 184, bairro bomba – CEP 64.600-000, Fone (89) 3422-1224/1670. O Edital e seus anexos estão

à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas as 13:00:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação para fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 as 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 22 de junho de 2015.

Francisco Carmelio Bezerra Costa
Pregoeiro - Portaria nº 005/2015

Retificação de Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 011/2015 Processo Administrativo nº. 012/2015

Motivo: Data de Abertura da publicação anterior incorreta. “Onde se Ler 02 de junho de 2015 na publicação anterior, passar a Ler se 03 de Julho de 2015”.

O Pregoeiro e equipe de apoio do **HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LÚZ**, instituída pela Portaria nº 005/2015, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias licitação com o objetivo: **Aquisição de materiais de expediente** na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Global** regida pela Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, às 17:00 horas do dia 03 de julho de 2015, na sede deste Hospital Regional, na Praça Antenor Neiva, nº 184, bairro bomba – CEP 64.600-000, Fone (89) 3422-1224/1670. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas as 13:00:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação para fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 as 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 22 de junho de 2015.

Francisco Carmelio Bezerra Costa
Pregoeiro - Portaria nº 005/2015

Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AVISO DE FINALIZAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015 SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o Resultado Final de Julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015**. A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada na confecção de **FITAS ADESIVAS PADRONIZADAS 05 cm X 100 m**, material plástico marrom ou transparente, inscrição: SEFAZ-PI (na cor preta), largura 05 (cinco) cm, comprimento de 100 (cem) metros, para atender as demandas da Unidade de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ, conforme detalhado no Edital, a qual teve como vencedor do lote 1 o fornecedor: **AÇOS CASTRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 15.612.425/0001-29**, no valor total negociado de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

Contratação financiada com Recurso Próprio.

Teresina (PI), 19 de junho de 2015.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 257



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

ERRATA

Fica retificado o Extrato de Publicação nº XL/14-~~DLCA~~SEAD, referente ao Preg Eletrônico de nº 028/2014 - DLCA/SEAD, que possui objeto REGISTRO D PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE PLACAS LETREIROS PARA OS ESPAÇOS E SALAS DA CIDADANIA INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado Piauí d nº 148, de 07 de agosto de 2014, páginas 18/24, ~~forma~~ que se segue:

Onde se lê:

ITEM	OBJETO	Placa indicativa tipo diretório confeccionada em capa acrílica 6 mm, com aplicação de vinil adesivo nas duas faces com impressão digital de alta resolução 0,80 x 0,80 cm, preso ao forro por fios de nylon. Marca Destaque, modelo placa.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO	VALOR (R\$) TOTAL
57	Francisco Araújo Fortes Neto-EPP	Vencedora	UNID	44	308,00	13.552,00

Leia-se:

ITEM	OBJETO	Placa indicativa tipo diretório confeccionada em lmina de acrílico 6,0 mm, com lay out aplicado em vinil adesivo com Impressão Digital no verso, fixada através de alomajores com o nome dos parceiros. Dimensão: 0,45 x 0,70 m.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO	VALOR (R\$) TOTAL
57	Francisco Araújo Fortes Neto-EPP	Vencedora	UNID	44	308,00	13.552,00

Silvânia da Silva Carvalho
Diretora de Licitações
DLCA/SEAD/PI

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração - SEAD/PI

Of. 992



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 001/2015

PROCESSO: Nº 20.267/2015 - SEDET
CONCEDENTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ/SEDET. CNPJ: 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE APOIO E INCENTIVO A AÇÕES E ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO. CNPJ: 11.068.570/0001-30.
OBJETO: Convênio oriundo de emenda parlamentar para realização da Caravana Piauiense para o desenvolvimento de iniciativas empreendedoras e arranjos produtivos locais de acordo com o plano de trabalho devidamente aprovado.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 200101
PROGRAMA: APL
PROJETO/ATIVIDADE: 1213
ELEMENTO DE DESPESA: 3350,41
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais).
FONTE DE RECURSO: 0100001001
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00 (SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO) e Gilmar Pereira de Paulo, CPF: 337.990.163-68 (Representante Legal).
DATA DA ASSINATURA: Teresina - PI, 18 de junho de 2015.

Of. 455



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas da 1ª a 6ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo** do seguinte Contrato de **Construção de Obras e Serviços de Engenharia:**
Contrato nº: 034/2013
Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR
Contratada: Empresa Mandacaru Terraplanagem Ltda.
Objeto:
O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a **"Construção de 135 Barragens dentro do Programa Água para Todos"** em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.
A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Mandacaru Terraplanagem Ltda.
Vigência: 13/06/2015

Of. 954



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

EXTRATO CONTRATUAL

NUMERO DO CONTRATO: 002/2015

OBJETO: Contratação dos serviços de fornecimento de TICKET ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, nos termos constantes na Ata de Publicação nº 0243/2014, de 30/06/2014, da Secretaria de Fazenda do

Estado do Amazonas, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos.

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Piauí, situada na Rua Gonçalves Cavalcante, 3359, Cabral, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.690.994/0001-00

CONTRATADO: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, com sede em Barueri/SP, à alameda Araguaia, 1.142, Bloco 3, do Condomínio/Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor total do presente contrato é de R\$ 457.422,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de junho de 2015

VIGÊNCIA: até 08 de junho de 2016

Of. 082



AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004 /2015

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 1.085.003,75 (um milhão, oitenta e cinco mil, três reais e setenta e cinco centavos); 2º. lugar: CONSTRUTORA HIDROS LTDA, valor da proposta: R\$ 1.087.431,37 (um milhão, oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos); 3º. lugar: TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 1.095.823,30 (um milhão, noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 22 de junho de 2015.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

Of. 300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PI

RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao Extrato de Contrato e Termo de Ratificação da Dispensa nº 023/2015 publicado no DOE no dia 01/06/2015, pag. 10, **ONDE SE LÊ com o valor R\$ 1.770,00, LEIA-SE com o valor R\$ 4.400,00.**

Picos (PI) 22 de junho de 2015.

Maycon João de Abreu Luz
Presidente da CPL

P. P. 19019



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 022/2015 CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.011487/15.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/14 CPL/PMPI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01/2015 CPL/PMPI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) PARES DE COTURNOS
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
EMPRESA CREDORA: WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 955.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2015.
SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Gomes de Souza Cel PM Comandante Geral da PMPI e José Maurício Vasconcelos Representante Legal

Of. 236



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04859/2015.

ATO: CONVÊNIO QUE CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMUNICAÇÃO - ICMC E A FUESPI.

CONTRATANTE: FUNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMUNICAÇÃO – ICMC.

OBJETO: Fixação de bases de cooperação técnica e científica entre as partes signatárias, visando o ensino e a pesquisa universitários por meio do Programa Doutorado Interinstitucional, tendo como instituição promotora o Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo e como Instituição receptora a Fundação Universidade Estadual do Piauí, proporcionar a formação de 15 doutores para o quadro da FUESPI.

VIGÊNCIA: 60 meses, a partir da data da assinatura. **VALOR:** Ocorrerão por conta de dotação orçamentária da FUESPI, para capacitação de recursos humanos. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, MARCO ANTONIO ZAGO e ALEXANDRE NOLASCO DE CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** ICMC/FUESPI.

Of. 504

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOADO BARRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2015

Carta Convite n.º 003/2015. Proc. Adm. N.º 039/2015. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 30/06/2015, às 09:00. Objeto: Serviços de engenharia para Adequações no Terreno do Lixão.

TOMADA DE PREÇO Nº. 031/2015

Tomada de Preço n.º 031/2015. Proc. Adm. N.º 040/2015. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 13/07/2015, às 09:00. Objeto: Prestação de serviços na realização de Exames especializados de Ultrassom e ECG. Edital e informações na Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI. Fone: (89) 3498-0063/0077.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 22 de Junho de 2015.

Patrícia Cristiane Santos Evangelista
Presidente da CPL

P. P. 19021

OUTROS

MARPISA - MARISCOS DO PIAUÍ S/A torna público que obteve da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO n. D000293/15, com validade até 03.06.2017, para fins de regularização do projeto de criação e comercialização de camarões em cativeiro, em sua propriedade localizada à FAZENDA PIRÁ, S/Nº, POVOADO DE BARRA GRANDE – MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI.

P. P. 19020

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Piauí FAEPI
Certidão Ministério do Trabalho e Emprego Nº 746000.007240/2004-78

Rua sete de setembro, 150 centro norte
CNPJ.05.522.312/0001-41

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento ao disposto no Art. 28º do Estatuto da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Piauí FAEPI, comunico que foi registrada a chapa única, como concorrente à eleição a que se refere o Edital publicado em 26 de maio de 2015. Diretoria Efetiva e Suplentes, Conselho Fiscal e Suplentes, Delegados Representantes e Suplentes, para a Eleição que será realizada no dia 06 de julho de 2015, das 08:00 às 17:00 horas, na sede desta Entidade à Rua Sete de Setembro nº 150 Centro/Norte CEP:64.000-210/Teresina Piauí. Foi requerido o Registro de Chapa Única com a seguinte composição: **Diretoria Efetiva:** Presidente: Carlos Augusto Melo Carneiro da Cunha, Vice-Presidente: Julio Cesar de Carvalho Lima, 1º Vice-Presidente: Sérgio Luís Bortolozzo, 2º Vice-Presidente: Antonio Wall Ferraz, 3º Vice-Presidente: Valter Alencar Filho, 1º Secretário: João José Tourinho, 2º Secretário: Cesar Marafon, 1º Tesoureiro: Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho, 2º Tesoureiro: Filemon José Francisco de Sousa Nogueira Paranaguá, **Diretoria Suplente:** Antonio Djalma Bezerra Policarpo, João Martins de Araújo Costa Filho José Anchieta Martins Rosal, Luis Pereira Alencar, Gaudêncio Cipriano da Silva, José Roberto Bortolozzo, José Anchieta Martins Rosal, Antonio Manoel Gayoso e Almendra Castelo Branco Filho, Valter Alencar Neto, José Milton de Sousa Martins, **Conselho Fiscal Efetivo:** Mariano Gil Castelo Branco, Joaquim Afonso da Costa Araújo, José Airton Carvalho Dantas, **Conselho Fiscal Suplente:** Francisco das Chagas Oliveira Fontenele, Vicente Ferreira Lima, Enilson Queiroz de Assis, **Delegados Representantes: Delegado Efetivo:** Carlos Augusto Melo Carneiro da Cunha, **Delegados Suplentes:** Sérgio Luís Bortolozzo, Filemon José Francisco de Sousa Nogueira Paranaguá.

Teresina(PI) 22 de junho de 2015.

Carlos Augusto Melo Carneiro da Cunha

Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Piauí

P. P. 19021

Antonio Francisco da Silva Oliveira CPF: 735.502.803-00, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a mudança de titularidade, para fins de transporte de produtos perigosos. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 19022



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

DIA 21 DE JUNHO

DE 2015,

ANIVERSÁRIO

DE 115 ANOS DO

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO

DO PIAUÍ.